



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 177 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa participantes do Coren-SC para participarem do I Seminário Nacional de Ética Profissional – I SENEP, promovido pelo Cofen”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização do **I Seminário Nacional de Ética Profissional – I SENEP**, promovido pelo Cofen no período de 24 a 27 de março de 2025, em Florianópolis/SC, disposto no Ofício Circular nº 020/2025/Cofen, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo para participarem do referido evento

1. Tec. Enf. Silvia Cristina Machado – Conselheira
2. Tec. Enf. Marilene Cagol Salles – Conselheira
3. Enf. Maria Cristina Berta - Conselheira
4. Enf. Helen Bruggemann Bunn Schmitt – CEC

Art. 2º As despesas de alimentação e hospedagem serão custeadas pelo Cofen e as demais despesas conforme previsto na legislação vigente do Coren-SC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária